Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Maio de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0586

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 258 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO no dia 05 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:94963EDC

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo nº2477/2014 – Tomada de Preço – Tipo Menor Preço Global nº 04/2014
Objeto : Contratação de empresa especializada qualificada na prestação de serviço/ casa de apoio.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

Bom Jardim de Goiás, 05 de maio de 2014.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:867AF371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 027/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 21 DE MAIO DE 2014, às 14:00 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de 03(três) veículos, sendo, 02 populares de passeio 0 KM (zero quilometro), Flex, ano/modelo 2014 e 01 veículo utilitário furgão 0 KM (zero quilometro), Flex, ano/modelo 2014, para atender as necessidades da administração municipal. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:BE3ED5C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
DECRETO N° 1.510 DE 05 DE MAIO DE 2014

"NOMEIA SEVIDOR NO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do edital de concurso público nº 001/2009 e alterações posteriores, elaborados em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Instrução Normativa nº

00015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e das Leis Municipais nº 391/1.999, nº 471/2007, nº 475/2007 e nº 504/2009;

CONSIDERANDO o decreto de retificação da homologação n° 1.482/2014 de 06 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data nomeada no quadro de servidores efetivo a Sr. JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA para exercer a função de vigilante com referência salarial R- 02.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 5 (cinco) dia do mês de maio de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:C1939026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 1.509 DE 05 DE MAIO DE 2014

"NOMEIA SEVIDOR NO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento do edital de concurso público nº 001/2009 e alterações posteriores, elaborados em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Instrução Normativa nº 00015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e das Leis Municipais nºs 391/1.999, nº 471/2007, nº 475/2007 e nº 504/2009;

CONSIDERANDO o decreto de retificação da homologação n° 1.482/2014 de 06 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1o.- Fica a partir desta data nomeado no quadro de servidores efetivos o Sr. **HEDER DA SILVA GUIMARÃES** no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com referência salarial R - 04.

Art. 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dia do mês de Abril de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:D8A7B3E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 1.511 DE 05 DE MAIO DE 2014

"NOMEIA SEVIDORA NO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do edital de concurso público nº 001/2009 e alterações posteriores, elaborados em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Instrução Normativa nº 00015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e das Leis Municipais nº 391/1.999, nº 471/2007, nº 475/2007 e nº 504/2009;

CONSIDERANDO o decreto de retificação da homologação n° 1.482/2014 de 06 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data nomeada no quadro de servidores efetivo a Srª. TELMA MONTEIRO ROSA para exercer a função de Auxiliar Administrativo com referência salarial R- 01.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 5 (cinco) dia do mês de maio de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:B8BFB519

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.507 DE 29 DE ABRIL DE 2014

DECRETO N.º 1.507/2014 Cachoeira de Goiás, 29 de Abril de 2014.

"Concede benefício de Pensão Por Morte da Ex-Servidora CARLA LUCIANA DE SOUZA a filha menor DÁBILA BIANCA DE SOUZA CASTRO, neste ato representada pelo pai CARLOS ANDRÉ DE CASTRO".

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de *Pensão Por Morte da Ex-Servidora CARLA LUCIANA DE SOUZA a filha menor DÁBILA BIANCA DE SOUZA CASTRO*, da seguinte forma:

ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 949,20
PROVENTOS DE PENSÃO	R$ 949,20

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPC)*** de Cachoeira de Goiás, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Retroagindo seus efeitos financeiros em 19/11/2013.

Art. 4º- Conforme art. 40, § 8º da Constituição Federal, com as modificações proferidas pela Emenda Constitucional n° 41/2003, sendo devidos tão só os reajustes anuais para preservar-lhes em caráter permanente o valor real.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 29 dias do mês de Abril de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:C60DD899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 1.504 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"NOMEIA SEVIDORA NO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do edital de concurso público nº 001/2009 e alterações posteriores, elaborados em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 00015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e das Leis Municipais nºs 391/1.999, nº 471/2007, nº 475/2007 e nº 504/2009;

CONSIDERANDO o decreto de retificação da homologação n° 1.482 de 06 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data nomeada no quadro de servidores efetivo a Srª. **MILIANE KAREM SILVEIRA E SOUZA** para exercer a função de PROFESSORA PIII.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de abril de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:1A6F3CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 1.505 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"NOMEIA SEVIDORA NO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do edital de concurso público nº 001/2009 e alterações posteriores, elaborados em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 00015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e das Leis Municipais nºs 391/1.999, nº 471/2007, nº 475/2007 e nº 504/2009;

CONSIDERANDO o decreto de retificação da homologação n° 1.482 de 06 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data nomeada no quadro de servidores efetivo a Srª. **DANIELLA SOUZA GONTIJO MEDEIROS** para exercer a função de PROFESSORA PIII.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de abril de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:91647B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 1.506 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"NOMEIA SEVIDORA NO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do edital de concurso público nº 001/2009 e alterações posteriores, elaborados em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 00015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e das Leis Municipais nºs 391/1.999, nº 471/2007, nº 475/2007 e nº 504/2009;

CONSIDERANDO o decreto de retificação da homologação n° 1.482 de 06 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data nomeada no quadro de servidores efetivo a Srª. **JAÍNA FERREIRA MIRANDA** para exercer a função de PROFESSORA PIII.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de abril de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:AAB9B0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 1.508 DE 30 DE ABRIL DE 2014

"NOMEIA SEVIDORA NO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do edital de concurso público nº 001/2009 e alterações posteriores, elaborados em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 00015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e das Leis Municipais nºs 391/1.999, nº 471/2007, nº 475/2007 e nº 504/2009;

CONSIDERANDO o decreto de retificação da homologação n° 1.482 de 06 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data nomeada no quadro de servidores efetivo a Srª. **NÚBIA DE KÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS** para exercer a função de PROFESSORA PIII.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dia do mês de abril de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:BDA534B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS –PROPOSTA TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA 001/2014-GOIATUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que o Senhor Prefeito Municipal julgou os recursos interpostos pelas licitantes Cannes Publicidade Ltda e Marques Comunicação Express Ltda conforme Despacho 2014, cuja decisão segue abaixo:
"Pelo exposto, acato integralmente as razões constantes da Ata da Subcomissão Técnica e dou provimento parcial aos recursos da Cannes Publicidade Ltda e Marques Comunicação Express Ltda, alterando as notas da Cannes Publicidade Ltda e da Primeira Propaganda Ltda no quesito RACIOCÍNIO BÁSICO, e alterando as Notas das Licitantes Primeira Propaganda Ltda, Metmídia Comunicação e Marketing Ltda, Marques Comunicação Express e Big Brain Comunicação Ltda conforme notas abaixo:

Raciocínio Básico				
Cannes Publicidade				Nota 10,0
Primeira Propaganda				Nota 7,83
Capacidade de Atendimento				
Net Mídia				Nota 9,0
Marques Comunicação				Nota 7,83
Primeira Propaganda				Nota 7,5
Big Brain				Nota 6,5"
Tendo em vista a avaliação acima, abaixo nova classificação final da proposta técnica:				
Licitante	**Nota Env 01**	Nota Env 03	Total	Classif.
PRIMEIRA PROPAGANDA	67,03	27,5	94,53	1º lugar
CANNES PUBLICIDADE	55,99	30	85,99	2º lugar
NETMÍDIA	54,16	29	83,16	3º lugar
MARQUES COMUNICAÇÃO	54,5	27,83	82,33	4º lugar
BIG BRAIN	51,16	26,5	77,66	5º lugar

Fica designado o **dia 08 de maio de 2014, as 09h00min** para realização da sessão nº 03 para abertura dos envelopes nº 04, contendo as propostas de preços.

Goiatuba, 05 de maio de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3C8A1016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **por item**, no **dia 21 de Maio de 2014 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de Materiais de Construção Diversos, Emulsão Asfáltica e Materiais de Pintura, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 06 de maio de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4F101E55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS –PROPOSTA TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA 001/2014-GOIATUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que o Senhor Prefeito Municipal julgou os recursos interpostos pelas licitantes Cannes Publicidade Ltda e Marques Comunicação Express Ltda conforme Despacho 2014, cuja decisão segue abaixo:
"Pelo exposto, acato integralmente as razões constantes da Ata da Subcomissão Técnica e dou provimento parcial aos recursos da Cannes Publicidade Ltda e Marques Comunicação Express Ltda, alterando as notas da Cannes Publicidade Ltda e da Primeira Propaganda Ltda no quesito RACIOCÍNIO BÁSICO, e alterando as Notas das Licitantes Primeira Propaganda Ltda, Metmídia Comunicação e Marketing Ltda, Marques Comunicação Express e Big Brain Comunicação Ltda conforme notas abaixo:

Raciocínio Básico				
Cannes Publicidade				Nota 10,0
Primeira Propaganda				Nota 7,83
Capacidade de Atendimento				
Net Mídia				Nota 9,0
Marques Comunicação				Nota 7,83
Primeira Propaganda				Nota 7,5
Big Brain				Nota 6,5"
Tendo em vista a avaliação acima, abaixo nova classificação final da proposta técnica:				
Licitante	**Nota Env 01**	Nota Env 03	Total	Classif.
PRIMEIRA PROPAGANDA	67,03	27,5	94,53	1º lugar
CANNES PUBLICIDADE	55,99	30	85,99	2º lugar
NETMÍDIA	54,16	29	83,16	3º lugar
MARQUES COMUNICAÇÃO	54,5	27,83	82,33	4º lugar
BIG BRAIN	51,16	26,5	77,66	5º lugar

Fica designado o **dia 08 de maio de 2014, as 09h00min** para realização da sessão nº 03 para abertura dos envelopes nº 04, contendo as propostas de preços.

Goiatuba, 05 de maio de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3814AC9A

GABINETE DO PREFEITO
LEI NUNICIPAL Nº 2.809/14 - DE 30 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre autorização para doação de uma área pública municipal à Gelermano de Souza Ramos, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **GELERMANO DE SOUZA RAMOS** (CPF/MF: 865.191.151-34) o **lote de terras número 158** (cento e cinqüenta e oito) da quadra "A", à Rua Men de Sá, Setor Oeste, nesta cidade, medindo dez metros e trinta e cinco centímetros pela frente, dez metros e trinta e quatro centímetros aos fundos, com lateral direita medindo vinte e três metros e cinquenta e quatro centímetros e pela lateral esquerda

medindo vinte e três metros e noventa e nove centímetros, confrontando pela frente com a Rua Men de Sá, aos fundos com o lote número cento e quarenta e seis, pela lateral direita com o lote número cento e cinqüenta e nove e cento e sessenta e pela esquerda com o lote número cento e cinqüenta e sete, com a área total de 245,60m² (duzentos e quarenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados), devidamente inscrito na matrícula nº 19.049 do Cartório de Registro de Imóveis de Goiatuba – GO.

Art. 2° - A área de que trata o artigo anterior destina-se, exclusivamente à construção de sua casa própria, sendo vedada a sua utilização para qualquer outro fim e a sua alienação de qualquer das formas no período de 2 (dois) anos da data da publicação desta lei, sob pena de anulação da doação e reversão do imóvel ao patrimônio público no caso de descumprimento da exigência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da escrituração e outras provenientes da presente doação correrão por conta do donatário.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (30/04/2014).

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:09ED0C6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.811/14 - DE 30 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre autorização para doação de uma área pública municipal à Ludmila Naiani Silva Morais, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **LUDMILA NAIANI SILVA MORAIS** (CPF/MF: 004.953.141-70) o **lote de terras número 06** (seis) da quadra número 74 (setenta e quatro), à esquina da Rua Dr. Álvaro Xavier e Av. Francisco Dias dos Santos, medindo oito metros de frente na confrontação com a Rua Dr. Álvaro Xavier, treze metros aos fundos na confrontação com o lote nº 05 (cinco), vinte metros pela lateral direita na confrontação com a Av. Francisco Dias dos Santos e vinte e cinco metros pela lateral esquerda na confrontação com o lote nº 07 (sete), com o chanfro medindo sete metros e sete centímetros confrontando com as Ruas Dr. Álvaro Xavier e Av. Francisco Dias dos Santos, Setor Bananeiras, nesta cidade, apresentando uma área total de 312,50m² (trezentos e doze vírgula cinquenta metros quadrados), devidamente inscrito na matrícula nº 19.968 do Cartório de Registro de Imóveis de Goiatuba – GO.

Art. 2° - A área de que trata o artigo anterior destina-se, exclusivamente à construção de sua casa própria, sendo vedada a sua utilização para qualquer outro fim e a sua alienação de qualquer das formas no período de 2 (dois) anos da data da publicação desta lei, sob pena de anulação da doação e reversão do imóvel ao patrimônio público no caso de descumprimento da exigência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da escrituração e outras provenientes da presente doação correrão por conta do donatário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (30/04/2014).

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:D3E17568

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.812/14 - DE 30 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre autorização para doação de uma área pública municipal à Maria Chaves de Souza, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **MARIA CHAVES DE SOUZA** (CPF/MF: 472.489.556-04) o **lote de terras número 12** (doze) da quadra número 28 (vinte e oito), localizado à Av. Dr. Elizeu Martins da Costa, medindo 10 (dez) metros pela frente na confrontação com a dita avenida, 10 (dez) metros aos fundos na confrontação com a Rua João Batista de Carvalho, trinta e dois metros pela direita na confrontação com o lote nº 11 (onze) e 32 (trinta e dois) pela esquerda na confrontação com o lote nº 13 (treze), com a área total de 320m² (trezentos e vinte metros quadrados), Setor Morada Nova, nesta cidade, devidamente inscrito na matrícula nº 17.136 do Cartório de Registro de Imóveis de Goiatuba – GO.

Art. 2° - A área de que trata o artigo anterior destina-se, exclusivamente à construção de sua casa própria, sendo vedada a sua utilização para qualquer outro fim e a sua alienação de qualquer das formas no período de 2 (dois) anos da data da publicação desta lei, sob pena de anulação da doação e reversão do imóvel ao patrimônio público no caso de descumprimento da exigência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da escrituração e outras provenientes da presente doação correrão por conta do donatário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (30/04/2014).

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:B1B17916

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 176/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: MEGA SOM LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a prestação de serviços de locação de equipamentos para sonorização e iluminação, destinados a promoção de eventos deste Município**,** conforme ata de julgamento do Pregão nº **014/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será 12 meses no período de 06 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015.
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de R$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), em 30 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada execução dos serviços prestados.

Goiatuba - Goiás, 05 de maio de 2014.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:49E30617

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 175/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: GLEIDE MARCOS PEREIRA DE CARVALHO ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de shows pirotécnicos**,** destinados a promoção de eventos deste Município**,** conforme ata de julgamento do Pregão nº **014/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será 12 meses no período de 06 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015.
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de R$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), em 30 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada execução dos serviços prestados.

Goiatuba, Estado de Goiás aos, 05 de maio de 2014.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8472E1FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2014 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.60601.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE,** conforme termo de referência, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento à Secretaria Expansão Desenvolvimento Econômico, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **21/05/2014** às **08:45 h** (oito horas e quarenta e cinco minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Pregoeiro e Comissão de Apoio, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone X 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:44AFB8B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.60601.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, **COM MOTORISTA,** conforme termo de referência, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **21/05/2014** às **14:30 h** (quatorze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Pregoeiro e Comissão de Apoio, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou9pelo fone 64 3491 600064 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FE16959B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.60601.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA FLORESTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE,** conforme termo de referência, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recurso Hídricos, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **21/05/2014** às **10:30 h** (dez horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Pregoeiro e Comissão de Apoio, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou9pelo fone 64 3491 600064 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DB24F24B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.60601.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ARQUITETURA, PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, conforme termo de referência, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento à Secretaria Expansão Desenvolvimento Econômico, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **21/05/2014** às **09:45 h** (nove horas e quarenta e cinco minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Pregoeiro e Comissão de Apoio, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou9pelo fone 64 3491 600064 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:96EA8462

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.60601.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO,** conforme termo de referência, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **21/05/2014** às **13:30 h** (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Pregoeiro e Comissão de Apoio, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou9pelo fone 64 3491 600064 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7EAF5641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE N. 006/2014

RESULTADO DA CARTA CONVITE 006/2014

O Município de Iporá-Go, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 15/04/2014, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR**, tendo como vencedora a Empresa **BUENO PRODUÇÕE LTDA - ME**, com o valor de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Iporá, 15 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:07877388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, Drª. **DANIELA SALLUM**.
Contratado: **JAILTON SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.996.810/0001-78, estabelecida Avenida Pernambuco, nº 371, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JAILTON SILVA MATOS.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias para paciente do C.E.O – centro de especialidades odontológicas para atender a secretaria municipal de saúde de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.39 – Manutenção Especialização Odontológica CEO
Prazo de vigência: 17/04/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 17/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 17 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:88FEA3B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 21/2014

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 09 (NOVE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 002961/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Rua José Inocêncio Nunes, quadra 03-G, lote 81, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.3.M-16.692;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento da Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio famílias encaminhadas para acolhimento mediante manifestação

judicial, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Rua José Inocêncio Nunes, quadra 03-G, lote 81, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, destinado ao funcionamento da Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio famílias encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial, pelo período de 09 (nove) meses, com início de 01 de abril de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, no valor mensal de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), perfazendo um Valor total de R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).

Iporá, em 01 de abril de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:358E97CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

> "Ratifica os termos do Alto Declaratório de Dispensa de Licitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 21/2014**, constante do processo de dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR ATENDIMENTO PERÍODO INTEGRAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SÓCIO FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA ACOLHIMENTO MEDIANTE MANIFESTAÇÃO JUDICIAL.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F0D2549D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**
Locador: **JOAQUIM GREGORIO TELES**, portador do RG nº 1500293 DGPC/GO e CPF nº 264.370.231-04.
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio famílias encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial."
Prazo de vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais) valor este que será pago em alugueis no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensal no dia 05 de cada mês subsequente
Dotação: 14.14.08.244.1137.2.648-3.3.90.36 – Manutenção da Casa Lar.
Data da assinatura: 01/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8B3736B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 0015/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato, firmado em 02 de janeiro de 2014, pelo o **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado em Iporá, portador do CPF nº 894.695.691-72 e RG nº 4289211 SSP-GO, doravante denominado apenas de **LOCATÁRIO**, e do outro lado, os proprietários: a Srª. **DARCY MOREIRA DUARTE,** o Sr. **ODILON DE DEUS DUARTE JÚNIOR**, representado por instrumento público de procuração pela Srª. **DARCY MOREIRA DUARTE** e o Sr. **RICARDO DE DEUS DUARTE,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 170.874.571-87 e RG nº 543.089 – SSP/GO, doravante denominado simplesmente **LOCADOR.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0015/2014, de 02 de janeiro de 2014, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014.

Cláusula Terceira – A "Cláusula Terceira" do contrato ora aditado, fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 22.171,80 (vinte e dois mil centos e setenta e um real e oitenta centavos), a ser pago mensalmente o valor estabelecido no contrato de R$ 2.217,18 (dois mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos) mensal.
Parágrafo único – Os pagamentos serão realizados por meio de depósitos nas seguintes contas com seus respectivos valores: Na conta da locadora Darcy Moreira Duarte, Conta corrente 8317-8, agência 1840-6, do Banco do Brasil, o valor de R$ 1.055,80 (hum mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); na conta do locatário Ricardo de Deus Duarte, conta corrente 103785-3, agência 1338 da Caixa Econômica Federal, o valor de R$ 809,80 (oitocentos e nove

reais e oitenta centavos); Na conta do locador Odilon de Deus Duarte Junior, conta corrente, agência 1840-6 conta corrente 4842-9 (Banco do Brasil) o valor de R$ 351,58 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Cláusula Quarta - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 26.606,16** (vinte e seis mil seiscentos e seis reais e dezesseis centavos), para a locação de Imóvel que destina-se ao funcionamento da **Delegacia Municipal e Regional da Polícia Civil**, que serão pagos ao Contratado na forma estipulada no contrato.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Locatário

RICARDO DE DEUS DUARTE
Locador

DARCY MOREIRA DUARTE
P/P Ricardo de Deus Duarte
Locador

ODILON DE DEUS DUARTE JUNIOR
Locadora

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EB9E4338

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 388/2014

LEI N.º 388/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 186/2006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, em nome do povo, **SANCIONO**, a seguinte lei:

Art. 1°. O caput do Artigo 4° da Lei Municipal n° 186/2006, de 21 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, ficando os contratos adstritos ao tempo de situação excepcional."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **24** dias do mês de **abril** do ano de **2014**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:590C80E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 389/2014

LEI N.º 389/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE DOACÃO DE VERBA AO 3° ENCONTRO DE CAMPEÕES EM TOUROS DE LAGOA SANTA GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, APROVA,** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar a importância de ***R$ 4.000,00 (quatro mil reais)*** para o 3° ENCONTRO DE CAMPEÕES EM TOUROS – Microempreendedor Individual Renato Lopes de Oliveira, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.033.832/0001-70, com sede na Av. Brasil, s/nº - Setor Pedro Sobrinho.
§ 1º. A doação referida no caput será repassada no máximo até a data de 08/05/2014, diretamente ao organizador do Encontro, através de deposito bancário em conta especifica da organização.
§ 2º. O valor doado será utilizado para aquisição do prêmio destinado ao vencedor da montaria em touros a realizar de 08 a 11 de maio de 2014.
§ 3º. O Microempreendedor Individual Renato Lopes de Oliveira, organizador do 3° ENCONTRO DE CAMPEÕES EM TOUROS, deverá prestar contas dos gastos ao Município referente ao valor repassado no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir no orçamento do corrente exercício Crédito Especial no valor de ***R$ 4.000,00 (quatro mil reais),*** na seguinte dotação:

02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.0020.2-043 – Apoio à Festividades e Exposições
3.3.50.41 – Contribuições

Parágrafo único. Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o caput deste artigo, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações do orçamento do presente exercício.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **24** dias do mês de **abril** do ano de **2014**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3428B97F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2014
CONVITE - EDITAL Nº 002/2014
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **16 DE MAIO DE 2014, às 8:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

VALDEIR REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F1D835F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** A enfermeira **POLYANA CAMILO COSTA**, é uma profissional especializada na área da enfermagem padrão;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área médica e inscrição no COREN-GO, estando, portanto, apto a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área médica, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2014, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária n.º 24/2000 e Resolução Normativa n.º 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento 01 (uma) profissional na área de Enfermagem Padrão, o qual se enquadrou ao previsto no Edital, sendo este a profissional supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido profissional de saúde, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **abril** de **2014.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:83426920

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2014
CONVITE - EDITAL Nº 004/2014
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **16 DE MAIO DE 2014, às 12:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

VALDEIR REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:50535E8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
RUBYANA PENA DOS SANTOS CPF nº 025.584.531-65	ADM N°: 030/2014	R$ 6.000,00

Vigência dos Contratos: 01/04/2014 à 30/05/2014
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2014
Recursos: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.123.0020.2-004 – Atividades da Secretaria de Administração. 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Rubyana Pena dos Santos – Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D1B4104

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE LIXO URBANO E ENTULHOS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
Microempreendedor Individual SIDINEY LEMOS CELESTINO CNPJ nº 17.390.933/0001-35	ADM N°: 029/2014	R$ 31.500,00

Vigência dos Contratos: 01/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2014
Recursos: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA E AGRIC. 15.452.0325.2-021 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Sidiney Lemos Celestino – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:40DD9988

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n°: 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELETROCARDIOGRAMA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA. (TELECÁRDIO), CNPJ: 73.193.211/0001-61	FMS N°: 020/2014	R$ 3.840,00

Vigência dos Contratos: 01/04/2014 à 31/03/2015
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2014
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 –

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Henrique Yukio Suzuki – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:063FD114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
RICARDO ALEXANDRE DE JESUS BERNARDES e CIA LTDA. - CNPJ: 17.988.321/0001-49	FMS N°: 021/2014	R$ 220.500,00

Vigência dos Contratos: 01/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2014
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Ricardo Alexandre de Jesus Bernardes – Pela Credenciada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FC5040C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCELO RICARDO DE CARVALHO BORGES & CIA LTDA-ME. - CNPJ: 17.379.895/0001-10	FMS N°: 022/2014	R$ 41.400,00

Vigência dos Contratos: 01/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2014
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Marcelo Ricardo de Carvalho Borges & Cia Ltda-ME. – Pela Credenciada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA951A52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 06

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA - CPF: 019.374.971-86	FMS N°: 023/2014	R$ 189.000,00

Vigência dos Contratos: 01/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2014
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Eduardo Henrique Rodrigues Ferreira – Credenciado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6D639020

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 07

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
JUAREZ LIMA NETO CPF: 014.539.871-42	FMS N°: 024/2014	R$ 153.000,00

Vigência dos Contratos: 01/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2014
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Juarez Lima Neto – Credenciado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E1A3B24B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 08

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMAGEM

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
POLYANA CAMILO COSTA CPF: 027.500.511-93	FMS N°: 025/2014	R$ 13.500,00

Vigência dos Contratos: 09/04/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 09/04/2014
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Polyana Camilo Costa – Credenciada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1321BF42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 09

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 007/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF n.º 11.390.064/0001- 62
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMANTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
ANIELE FERREIRA MACHADO CPF: 025.189.491-60	FMS N° 002/2014	ALTERAÇÃO DO OBJETO

Período Vigência: 31/03/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Aniele Ferreira Machado – Credenciada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EF8D1288

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 10

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 013/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ/MF sob o n.º 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BARROS CNPJ: 00.421.759/0001-48	ADM N° 006/2014	ALTERAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR EM R$ 10.500,00

Data Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014
Data da Assinatura do Aditivo: 01/04/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. José Ribamar Pereira Barros – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7847F12F

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO

ADITIVO/FMS N.º **003/2014**

"PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES"

Por este instrumento que fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **11.390.064/0001-62**, com sede na Av. Antonio Luiz de Moraes, s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa – Goiás, representados pelo Prefeito Municipal **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO** e pelo Gestor **LUCIANO DA SILVA BORGES** e de outro lado, como CREDENCIADA **RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES**, brasileira, solteira, enfermeira padrão, inscrita COREN-GO sob o nº 278.251, no CPF sob o n.º 007.026.611-55 e no RG sob o nº 4327993 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Hidelbrando G. Strongren, Qd. 25, Lt.02, em Lagoa Santa, Goiás, com base nas normas da Lei 8.666/93, ajustam o aditamento do contrato FMS n.º 011/2014, firmado em 02 de janeiro de 2014, Processo Licitatório n° 007/2014, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente aditivo tem como fundamento a alterar as atribuições da CREDENCIADA passando a ser de atendimento de enfermagem no Centro de Saúde municipal, sob regime de escala de 12/24, diante disso, é justificável o presente aditivo para manter a continuidade dos serviços e alterar a nova escala.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela presente alteração a CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços serão prestados no Centro de Saúde Municipal de Lagoa Santa (Posto de Saúde) de acordo com escala de enfermagem mensal de 12/24 horas de acordo com as orientações do gestor do FMS."

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato FMS nº. 011/2014.

E por estarem assim, justos, contratados e aditados, os contratantes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **31** dias do mês de **março** do ano de **2014**.

Município de Lagoa Santa Fundo Municipal de Saúde
ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
Credenciada

CESAR BATISTA DE ARAUJO
Assessor Jurídico
OAB/GO n° 14.759

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AC71AFA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 11

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO ADM N° 045/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
LUILSON ALVES MORAES CPF nº 15.608.735/0001-70	ADM n° 031/2014	R$ 5.000,00

Vigência dos Contratos: 19/04/2014 à 20/04/2014
Data da Assinatura do contrato: 11/04/2014
Recursos: 07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO. 18.695.0019.2-018 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luilson Alves Moraes – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15A2F7E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 12

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO ADM N° 046/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
WARLLEY J. GARCIA – ME CNPJ nº 18.412.344/0001-73	ADM n° 032/2014	R$ 5.000,00

Vigência dos Contratos: 19/04/2014 à 20/04/2014
Data da Assinatura do contrato: 11/04/2014
Recursos: 07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO. 18.695.0019.2-018 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Warlley J. Garcia - ME– Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ADD948CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 13

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 009/2014
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CAMINHÃO

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: 043.358.210-34	ADM N° 007/2014	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 9.000,00

Data Vigência: 31/04/2014 a 30/06/2014
Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. José Teixeira de Oliveira – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:58701C7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 14

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, CNPJ/MF sob o n.º 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
APARECIDA LUISA BARBOSA CPF: 475.989.801-87-47	ADM N°: 033/2014	R$ 6.000,00

Vigência dos Contratos: 11/04/2014 à 30/06/2014
Data da Assinatura do contrato: 11/04/2014
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0020.2-004 – Atividades da Secretaria de Administração. 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Aparecida Luisa Barbosa – Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D6BFC24B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 15

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 006/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF n.º 11.390.064/0001- 62
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMANTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
DRA. CAMILA SAEKI FERREIRA CPF: 006.747.941-33	FMS N° 004/2014	ALTERAÇÃO DO VALOR EM R$ 4.500,00

Período Vigência: 31/03/2014 a 31/12/2014
Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Dr. Camila Saeki Ferreira – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0D4F2F0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011

5° TERMO ADITIVOREFERENTEA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 027/2014 PROCESSO 027/2014. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO: **LÚCIO QUEIROZ SANTANA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO FECHAMENTO DOS BALANCETES E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS DESTA CASA PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO PERÍODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. **PRAZO DO 5° TERMO ADITIVO 02 DE MAIO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2014**. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AILTON FERNANDO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA e – SR. LÚCIO QUEIROZ SANTANA.**

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:C1E1ACB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000540/2014

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias e logradouros públicos do Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.
Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 21/5/2014,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone (64)3635-7000, ou pelo e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 05 de maio de 2014.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Borges Correa
Código Identificador:65361907

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº002/2014
Espécie: Contrato de execução de obras e serviços; Tomada de Preço n. 002/2014; Objeto: contratação de empresa em engenharia para construção de uma Escola Padrão FNDE de 6 salas para a Prefeitura Municipal de Stº Antônio de Goiás, conforme termo de compromisso n.17192/2013, processo n. 23400008712201392; Contratada: **ALVES GROFF CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.02.639.067/0001-04** no valor total de R$ 909.433,25. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:C56A7D10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014
A Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, Estado de Goiás, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, publicado no jornal Diário Oficial do Município no dia 05/05/2013 onde **lê-se 12/05/2014, leia-se 21/05/2014**.

São João d'Aliança-GO, 06 de maio de 2014

ANDRÉIA ABBES
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Abbes
Código Identificador:D54DBE74

